



CIÊNCIAS  
SOCIAIS E  
POLÍTICAS

NOTA TÉCNICA  
Nº 55/ 2025

# Caminhos e desafios do Orçamento Participativo de Belo Horizonte



Otávio Debien Andrade  
Edson Ferreira Campos

**N 55.**



#### **DIRETORIA GERAL**

Christian Aquino Cota

#### **DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**

Frederico Stefano de Oliveira Arrieiro

#### **DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA**

Bruno Dias Lana

#### **SEÇÃO DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS**

Evana Rezende Batista

#### **CAPA**

Larissa Metzker

Gustavo Ziviani

Yasmin Schiess

*Seção de Criação Visual*

*Superintendência de Comunicação Institucional*

#### **PESQUISA DE LEGISLAÇÃO**

*Divisão de Instrução e Pesquisa*

#### **AUTORIA**

Otávio Debien Andrade

*Consultor Legislativo em Ciências Sociais e  
Políticas*

Edson Ferreira Campos

*Consultor Legislativo de Administração Pública,  
Orçamento e Finanças*

CONTATO: [divcol@cmbh.mg.gov.br](mailto:divcol@cmbh.mg.gov.br)

URL: [www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes](http://www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes)

Conforme a Deliberação da Mesa Diretora nº 7, de 2025, compete à Divisão de Consultoria Legislativa, entre outras atividades, elaborar textos técnicos, artigos, relatórios e outras peças informativas, bem como prestar assessoramento técnico às comissões, à Mesa Diretora e aos vereadores. Todos os Estudos e Notas Técnicas são produzidos em atendimento a solicitação de vereadora, de vereador, de comissão ou da Mesa Diretora.

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de Belo Horizonte ou da sua Divisão de Consultoria Legislativa.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

ANDRADE, Otávio Debien; CAMPOS, Edson Ferreira. **Nota Técnica nº 55/2025:** Caminhos e desafios do Orçamento Participativo de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Divisão de Consultoria Legislativa/Câmara Municipal de Belo Horizonte, setembro de 2025. Disponível em:

<[www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes](http://www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes)>.

Acesso em: DD mmm. AAAA.



CIÊNCIAS  
SOCIAIS E  
POLÍTICAS

NOTA TÉCNICA  
Nº 55/ 2025

# Caminhos e desafios do Orçamento Participativo de Belo Horizonte

Otávio Debien Andrade  
Edson Ferreira Campos

**N 55.**

## ***Dados da Audiência Pública***

Requerimento de Comissão: nº 3.562/2025

Finalidade da Audiência Pública: debater sobre os avanços do Orçamento Participativo na cidade de Belo Horizonte

Comissão: Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

Autoria do requerimento: Vereadora Luiza Dulci e Vereador Pedro Patrus

Data, horário e local: 26/09/2025, às 14:30h, no Plenário Camil Caram.

## ***Orçamento Participativo***

O orçamento participativo consiste em um instrumento de participação popular no processo decisório de uma parcela dos investimentos públicos do município. A primeira experiência mundial de orçamento participativo começou em Porto Alegre, em 1989, durante a gestão do prefeito Olívio Dutra (Partido dos Trabalhadores), tendo sido replicada pouco depois em Belo Horizonte pela gestão de Patrus Ananias, do mesmo partido, em 1993. Essas experiências foram mundialmente reconhecidas, chegando a serem implantadas em mais de 3 mil cidades ao redor do mundo, com destaque para países como Portugal e Espanha, além do Brasil (Nebot e Pires, 2020).

Muitos pesquisadores do tema apontam a importância do orçamento participativo como meio de modernização da gestão pública, com ganhos de eficiência, transparência, controle público e capacidade de atender às expectativas da sociedade, o que resultaria em maior legitimidade política e a efetividade governamental (Anjos et al., 2017). Assim, o orçamento participativo permitiria à população modificar as relações assimétricas de poder e promover a justiça social na distribuição dos recursos (Nascimento, 2007). Também é importante reconhecer o OP como resultado de um processo de lutas sociais por espaços de participação política e por transformações concretas de vida da população, no contexto da redemocratização do país (Porto, 2024).

## ***Histórico do Orçamento Participativo em Belo Horizonte<sup>1</sup>***

O Orçamento Participativo (OP) em Belo Horizonte teve uma evolução marcada por diversas fases de implementação, aperfeiçoamento, desafios, retrocessos e, mais recentemente, retomadas.

### **Início e Primeiras Décadas (1993-2000s):**

- **Implantação (1993):** O OP Regional foi implementado pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), destinando cerca de **50% dos recursos de investimento** a empreendimentos definidos pelas comunidades. Sua criação foi resultado da mobilização de movimentos sociais, especialmente os ligados à moradia e favelas, e da eleição de Patrus Ananias em 1992, que prometeu uma “inversão de prioridades” na aplicação dos recursos municipais.
- **Funcionamento inicial:** O processo envolvia rodadas municipais e regionais, em que as comunidades definiam demandas prioritárias, preenchiam formulários, e elegiam representantes para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Orçamento Participativo (Comforça).
- **Revisões e novas modalidades:** A metodologia operacional do OP Regional era avaliada anualmente e modificada para aperfeiçoar a participação popular.
  - Em **1995**, foi implantado o **OP da Habitação** para famílias de baixa renda e sem-casa, priorizando a construção de novas moradias.
  - Na gestão do prefeito Célio de Castro, foi criado o **OP Cidade** para discutir políticas setoriais para o município.
- **Aprimoramentos Processuais:**
  - Em **1997**, a **Comissão Municipal do OP (CMOP)** foi criada para ampliar o caráter regional para uma dimensão municipal.
  - Em **1998**, a dinâmica de **vistoria técnica** das demandas foi introduzida para melhorar a estimativa de custos de cada empreendimento.

---

<sup>1</sup> Elaborado com base em Sampaio e Silva (2022).

- O **Plano Global Específico (PGE)** foi criado em 1995 para planejar ações de regularização e urbanização em vilas e favelas, sendo vinculado ao OP em 1998 para potencializar resultados e evitar a pulverização de recursos.
- Em **1999**, o OP passou a ser **bianual** para melhorar a capacidade de resposta e planejamento da administração pública. No mesmo ano, a I Conferência da Cidade aprovou a hierarquização das ações para 2001/2002 e elegeu o Conselho da Cidade, com a atribuição de acompanhar a execução orçamentária e gestão das ações priorizadas.
- Em **2000**, ferramentas de planejamento como o **Índice de Qualidade de Vida Urbana (IQVU)** e as **Unidades de Planejamento (UPs)** foram aplicadas para distribuir recursos e qualificar demandas, priorizando UPs mais populosas e carentes.

#### **Expansão e Integração (2000s-2010s):**

- **OP Digital (2006):** Criado para que as pessoas decidissem por voto eletrônico sobre obras estruturantes, teve sucesso inicial, mas a participação diminuiu ao longo do tempo.
- **Reconhecimento e Cooperação:**
  - Em **2007**, foi criada a **Rede Brasileira de Orçamento Participativo** para intercâmbio de conhecimento e superação de desafios.
  - Em **2008**, um termo de cooperação com países africanos foi assinado para a elaboração de um Guia passo a passo do OP, e um Seminário Internacional de Orçamento Participativo reuniu representantes de treze países dos continentes americano, africano e europeu e de vinte e duas cidades brasileiras.
- **Integração com o Planejamento Estratégico (2009):** O OP foi integrado ao **Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2010/2013** e ao **BH Metas e Resultados**, um modelo de gestão estratégica. Tornou-se um dos **Projetos Sustentadores** (Projeto 27: Orçamento Participativo e Gestão Compartilhada).

- Decretos como o nº 13.681 de 2009 e o nº 14.135 de 2010 formalizaram essa integração e definiram a divulgação de informações, a criação do Grupo Gerencial do Orçamento Participativo, e as competências de diversos órgãos na sua execução e acompanhamento.

#### **Desafios e Declínio (2009-2021):**

- **Recursos Federais e Problemas Agravados:** O programa Vila Viva (favelas) foi viabilizado com recursos federais, mas problemas como orçamentação e execução, e o domínio de grupos políticos, foram agravados nos mandatos do prefeito Márcio Lacerda (2009-2016).
- **Redução de Recursos e Obras Não Concluídas:** Até 2016, o OP promoveu mais de mil e duzentos empreendimentos, mas a partir de 2009, o instrumento não foi priorizado, levando ao aumento do estoque de obras não concluídas. Em 2016, havia um passivo de **quatrocentas e cinquenta obras**. A tabela *Evolução dos valores orçados e empenhados para o Orçamento Participativo* (no tópico seguinte) mostra uma **redução significativa dos recursos destinados ao OP** na Lei Orçamentária Anual (LOA). Por exemplo, de 4,2% do Total LOA em 2008 para 0,2% em 2023.
- **Paralisação de Novas Rodadas:** Na gestão de Alexandre Kalil (a partir de 2017), houve a paralisação de novas rodadas, embora cento e vinte e quatro obras acumuladas tenham sido concluídas em seu primeiro mandato.
- **Legislação de Transparência e Fiscalização:** Decretos como nº 13.919 de 2010 e o nº 15.662 de 2014 estabeleceram regras para o acompanhamento e fiscalização das obras pelas Comforças, garantindo acesso aos canteiros e informações sobre cronograma e gastos.

#### **Retomada e Quadro Atual (2022-2025):**

- A Emenda à Lei Orgânica do Município nº 35 de **2022** determinou o percentual mínimo de 0,2% da Receita Corrente Líquida do Município, para atender os empreendimentos aprovados no Orçamento Participativo a partir de 2024, priorizando a execução do passivo de empreendimentos do OP.

Além disso, a **execução do percentual de 0,2% da Receita Corrente Líquida passou a ser obrigatória.**

- Em dezembro de **2024**, foi aprovada a Emenda à Lei Orgânica nº 43, que **elevou de 0,2% para 1%** o percentual mínimo da receita corrente líquida a ser previsto na lei orçamentária para atender os investimentos aprovados pelo OP. Cabe destacar que anteriormente a 2023, cada Prefeito definia o valor estimado a ser investido na rodada do OP, e a execução do orçamento não era obrigatória.
- Em janeiro de **2025**, a nova gestão da Prefeitura recebeu um passivo de **280 empreendimentos a serem concluídos no OP**, destes 69 foram aprovados na última rodada do OP realizada em 2024, 204 foram aprovados nas rodadas anteriores e 10 obras foram concluídas entre janeiro e agosto de 2025.
- Foi publicado o Decreto nº 18.951, de 29 de janeiro de 2025, criando a Diretoria de Acompanhamento das Instâncias de Participação Popular e a Gerência do Orçamento Participativo, responsáveis por promover e monitorar a atuação e o funcionamento das instâncias de participação popular do Município, bem como a execução do Orçamento Participativo.

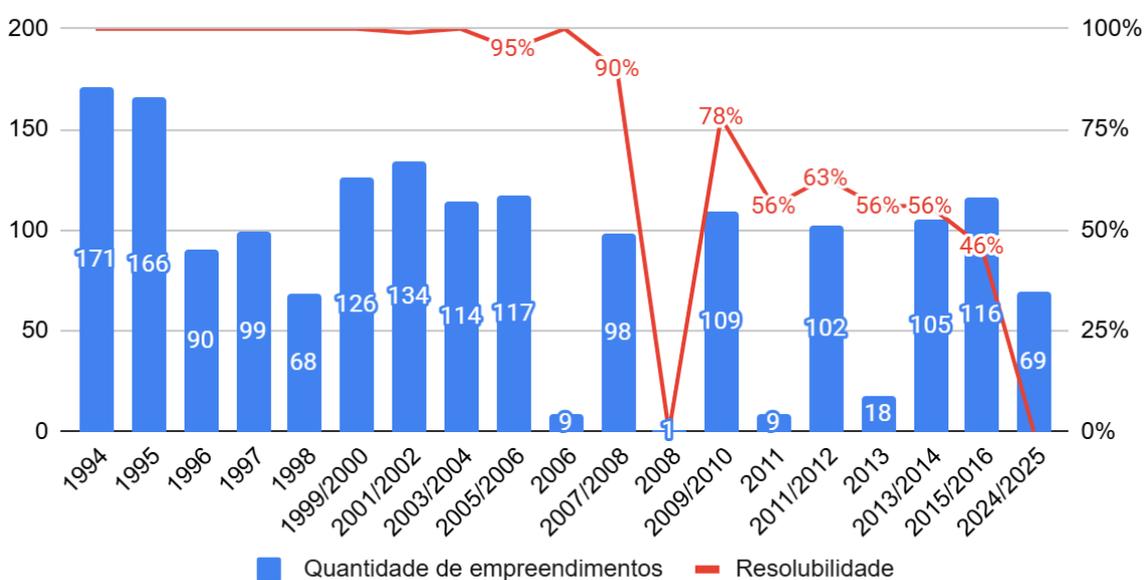
Em resumo, o OP em Belo Horizonte começou como um programa inovador impulsionado por movimentos sociais, expandiu-se com novas modalidades e aprimoramentos técnicos e de gestão, ganhou reconhecimento e integrou-se ao planejamento estratégico do município. Contudo, enfrentou desafios significativos a partir de 2009, resultando na redução de recursos e na paralisação de novas rodadas, apesar de ter avançado em medidas que visavam garantir sua transparência e fiscalização. Só recentemente, a partir de 2022, o programa ganhou uma previsão legal mais sólida, passando a ser previsto na Lei Orgânica do município, com definição de percentual mínimo e obrigatório de investimento no OP.

## ***Dados sobre o Orçamento Participativo em Belo Horizonte***

### ***Histórico de empreendimentos e da destinação de recursos***

Desde sua origem até o presente momento, o Orçamento Participativo de Belo Horizonte permitiu a aprovação, por seus participantes, de 1.721 empreendimentos. Destes, 84% já foram concluídos; ainda há 188 empreendimentos em andamento e 82 em fase de viabilização. O gráfico abaixo mostra o histórico de empreendimentos e a resolubilidade do OP, por ano.

### Histórico de empreendimentos e resolubilidade do Orçamento Participativo em BH



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados disponibilizados pela PBH.

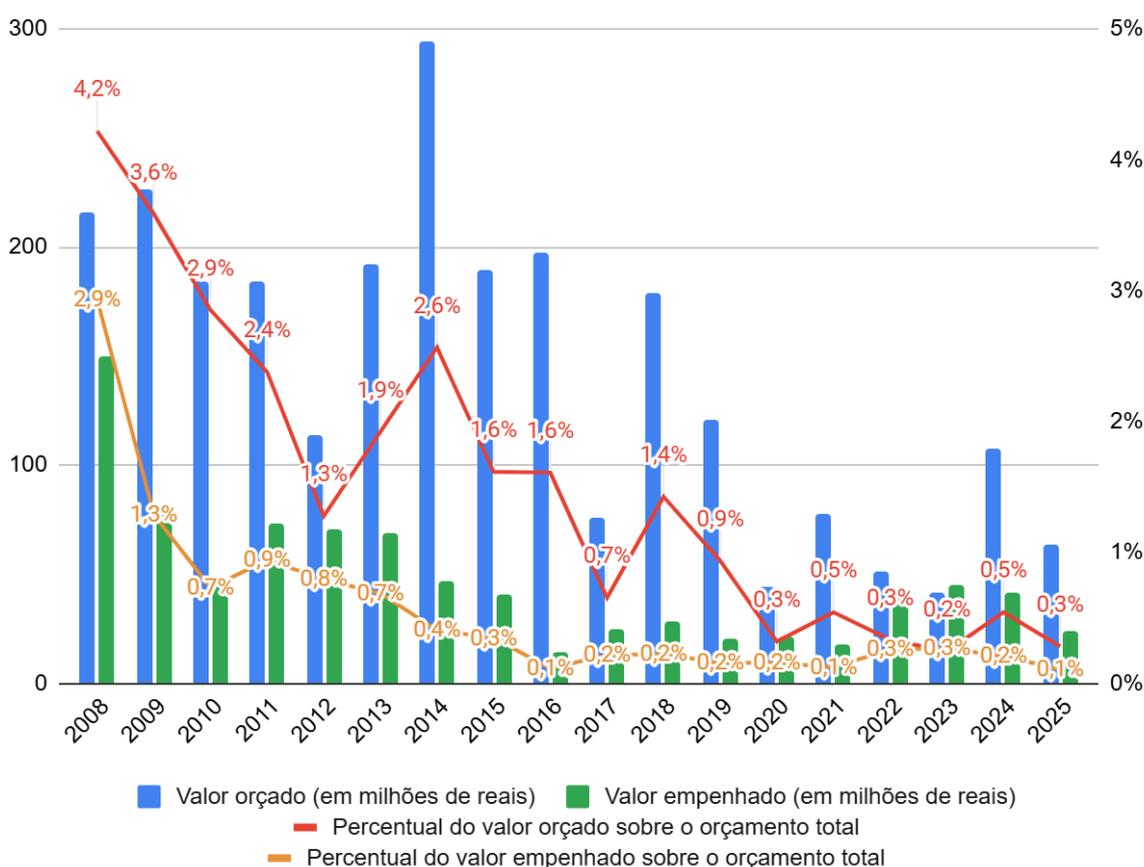
É importante destacar também a trajetória histórica da destinação de recursos às obras do orçamento participativo, que não foi estável ao longo do tempo. A tabela e o gráfico abaixo trazem essas informações.

### Evolução dos valores orçados e empenhados para o OP

Ano	Total LOA (R\$) <sup>1</sup>	Orçamento Participativo (valor orçado em R\$) <sup>2</sup>	2/1 (%)	Orçamento Participativo (valor empenhado em R\$) <sup>3</sup>	3/1 (%)
2008	5.113.451.759,00	215.810.965,00	4,2%	149.926.606,72	2,9%
2009	6.316.210.164,00	226.512.640,00	3,6%	81.294.210,73	1,3%
2010	6.450.690.520,00	184.052.476,00	2,9%	47.009.586,90	0,7%
2011	7.737.162.211,00	183.993.427,00	2,4%	72.875.097,68	0,9%

2012	8.873.378.665,00	113.353.070,00	1,3%	70.419.366,27	0,8%
2013	9.999.419.645,00	192.135.576,00	1,9%	68.691.164,55	0,7%
2014	11.468.686.229,00	294.274.684,00	2,6%	46.428.406,83	0,4%
2015	11.751.994.238,00	189.732.272,00	1,6%	40.534.577,74	0,3%
2016	12.277.090.424,00	197.732.650,00	1,6%	13.896.581,57	0,1%
2017	11.580.356.244,00	75.551.247,00	0,7%	24.932.310,69	0,2%
2018	12.535.716.659,00	178.601.138,00	1,4%	27.931.899,78	0,2%
2019	12.933.745.226,00	120.787.504,00	0,9%	20.072.587,03	0,2%
2020	13.753.692.330,00	43.911.965,00	0,3%	21.600.179,06	0,2%
2021	14.351.048.606,00	77.809.225,00	0,5%	17.509.899,00	0,1%
2022	15.341.004.571,00	50.884.037,00	0,3%	39.731.864,00	0,3%
2023	17.141.671.882,00	41.595.959,00	0,2%	45.386.193,00	0,3%
2024	19.833.327.724,00	107.497.903,00	0,5%	41.153.217,00	0,2%
2025	22.653.807.973,00	63.641.562,00	0,3%	23.812.354,00	0,1%

Valores orçados e empenhados do OPBH - 2008 a 2024



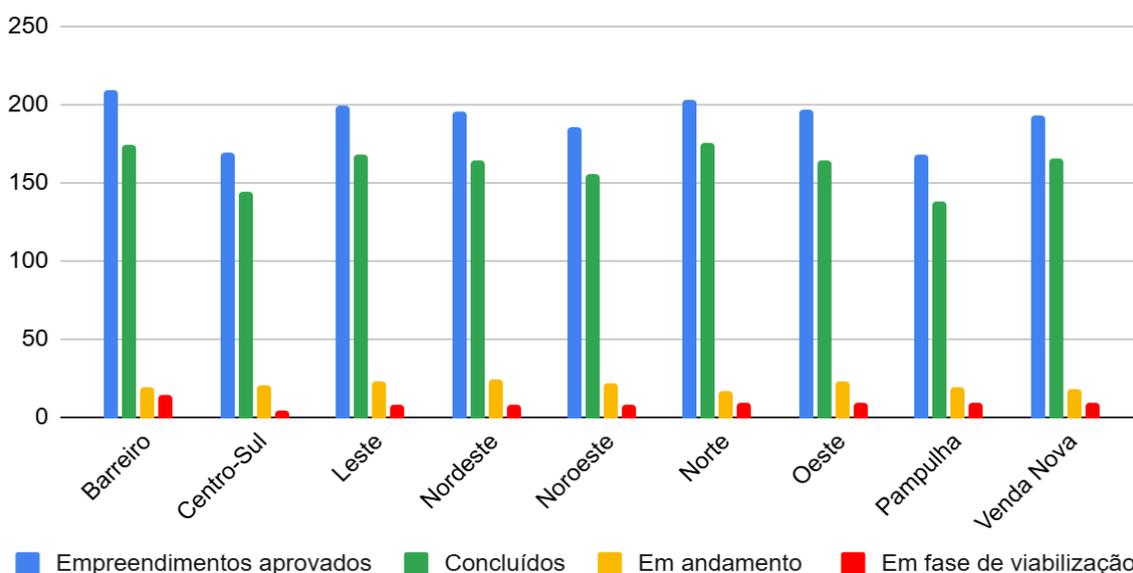
Fonte: elaboração própria, a partir dos dados disponibilizados pela PBH. Período de 2008 a 2024.

O gráfico acima revela uma tendência geral de forte queda nos recursos destinados ao Orçamento Participativo em Belo Horizonte, tanto em valores orçados<sup>2</sup> quanto empenhados. Da mesma forma, foi sendo reduzido o peso do OP no total do orçamento. Dados anteriores a 2008 não são disponibilizados publicamente no portal da PBH. No período de 2008 a 2024, verifica-se que o montante destinado ao programa já representou 4,2% do orçamento total do município, tendo chegado a apenas 0,2% em 2023. Também é preocupante o histórico de grande discrepância entre os valores orçados e empenhados, o que pode indicar, por um lado, falhas sérias no processo de orçamentação e planejamento e, por outro lado, dificuldades ou baixo compromisso em promover a implementação do que foi planejado.

### ***Distribuição dos empreendimentos por regional***

No que diz respeito à distribuição geográfica dos empreendimentos aprovados no OP, constata-se uma distribuição relativamente equilibrada entre as regionais do município, tanto em termos de empreendimentos aprovados quanto concluídos, como mostra o gráfico a seguir.

Empreendimentos do Orçamento Participativo, por Regional



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados disponibilizados pela PBH. Período de 1994 a 2025.

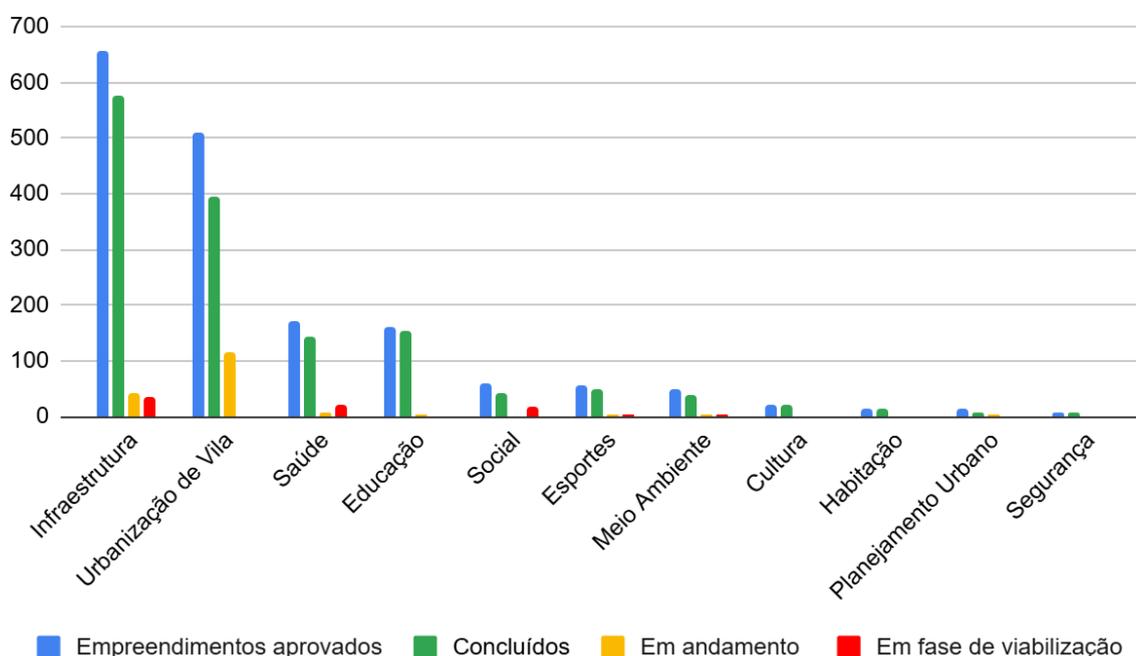
<sup>2</sup> Valores orçados se referem aos recursos previstos para a política pública durante o planejamento. Já os valores empenhados se referem aos recursos que foram efetivamente reservados para o gasto.

### **Distribuição dos empreendimentos por área temática**

Em relação ao tipo de empreendimento, por tema, percebe-se uma grande concentração de empreendimentos de infraestrutura em geral e de urbanização de vilas, em particular, que respondem juntos por cerca de dois terços do total de empreendimentos. Em um patamar mais baixo estão os empreendimentos das áreas de saúde e educação, que correspondem a cerca de 10% do total cada. Os cerca de 12% restante dos empreendimentos abarcam as seguintes áreas temáticas: social, esportes, meio ambiente, cultura, habitação, planejamento urbano e segurança.

Quanto à entrega dos empreendimentos por tema, percebe-se uma maior concentração de empreendimentos ainda não concluídos na área temática de urbanização de vilas, que tem apenas 77% de resolubilidade.

Empreendimentos do Orçamento Participativo, por área temática



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados disponibilizados pela PBH. Período de 1994 a 2025.

## ***Desafios do modelo de participação popular no orçamento público***

Apesar de todas as vantagens do orçamento participativo apontadas por vários autores (o que foi abordado no início desta Nota Técnica), muitos obstáculos também foram encontrados desde o início, que comprometeram seus resultados e até dificultaram a continuidade de várias experiências desse tipo. Segundo Carmen Nebot e Valdemir Pires (2020), o auge da expansão do modelo de orçamento participativo no Brasil foi no início dos anos 2000, chegando a ser implementado em 129 municípios com mais de 50 mil habitantes. Mas esse número foi se reduzindo desde então. Em 2012, apenas 71 destas cidades permaneciam com o programa. Em 2016, o número caiu para 35. Valdemir Pires (1999 apud Nebot e Pires, 2020), mesmo antes desse período, já apontava algumas dessas dificuldades:

- Expectativas falsas e exageradas por parte da população e dos governos sobre os resultados do Orçamento Participativo;
- Possível confronto entre técnica e política em um assunto complexo, como o orçamento;
- Possível desinteresse da população quando os governos lhes pedem para participar;
- Dificuldades em adotá-lo como uma política sem interrupções, à qual nem todo o governo é permeável;
- Baixa qualidade da gestão orçamentária nos municípios;
- Inadequação dos mecanismos participativos utilizados;
- Recursos insuficientes para investir nas prioridades indicadas pela população;
- Tendência a conduzi-lo como um momento e não como um processo de decisão;
- Baixa probabilidade da existência de uma vontade real por parte do prefeito de compartilhar poder com a população em questões tão estratégicas como o uso de dinheiro público;
- Conflito potencial entre o centro e a periferia das cidades ao decidir sobre a distribuição de recursos escassos.

No caso do Brasil, verificou-se nas duas últimas décadas uma redução contínua dos recursos disponíveis para a realização de novos investimentos públicos, inclusive no âmbito municipal, o que foi agravado pelas restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal de 2001. Além disso, a lentidão dos processos licitatórios e as dificuldades processuais-legais para a realização de obras públicas e o desgaste político causado pelas “promessas não cumpridas” nos programas de orçamento participativo começaram a ser muito onerosas para os prefeitos, gerentes e líderes comunitários (Nebot e Pires, 2020).

*“Um exemplo desse atraso nas obras aprovadas no orçamento participativo pode ser visto em três cidades de referência deste processo: Porto Alegre, cidade onde o processo surgiu, teve 2.400 pedidos paralisados em 2017, o que causou o processo paralisado naquele ano após 28 anos em operação; Recife sofreu atrasos de 14 anos, atualmente com 1.045 demandas sem força, e Belo Horizonte possui reivindicações não cumpridas no valor de 1 trilhão de reais.”*  
(Nebot e Pires, 2020)

Para Henrique Porto (2024), especialista sobre o Orçamento Participativo de Belo Horizonte, em seus primeiros anos de exercício já era possível observar uma dificuldade na articulação do instrumento com o planejamento, em uma difícil mediação entre participação e conhecimento técnico, que perpassaria toda a trajetória do OP. O autor também destaca a insuficiência do atendimento habitacional possibilitado no instrumento, o que teria gerado um acúmulo de tensões políticas e a formação de dissidências. Segundo ele, no caso de Belo Horizonte, esses obstáculos foram contornados, em alguma medida, por meio da “submissão da participação ao planejamento”, além da busca de recursos junto ao governo federal, em algumas gestões. Ainda assim, havia um descompasso entre o tempo dos processos participativos e o momento das intervenções, dependendo da articulação entre programas e níveis de governo distintos, o que tornaria o processo de implementação das obras um tanto conflituoso.

Em paralelo a isto, Porto (2024) destaca que houve um processo de “incorporação das lideranças populares à lógica da institucionalidade”, o que as tornou mais parceiras do poder público municipal, mas, ao mesmo tempo, deixou um vácuo no tecido social. Esse processo, que se deu em detrimento de um maior alcance e

respaldo ao OP, provocou um afastamento das organizações em relação aos territórios, o que levou a um corporativismo e à dificuldade de renovação e ampliação dos públicos participantes.

É importante lembrar também que a criação do OP como mecanismo de participação popular se dá de maneira sobreposta às estruturas tradicionais da política, que não foram alteradas. Processos de participação direta, como o OP, sempre estiveram subordinados ao poder de decisão dos eleitos, tendo um papel acessório e complementar com pouco impacto nas decisões mais importantes do município. Isso os torna mecanismos frágeis, voláteis, sujeitos à interrupção ou ao desfinanciamento a depender das mudanças políticas e pessoais nas gestões municipais (Nebot e Pires, 2020).

### ***Caminhos para a retomada do Orçamento Participativo***

Considerando os obstáculos e desafios que o OP enfrentou em Belo Horizonte, Porto (2024) destaca que é preciso aprender com os erros do passado, para que o instrumento de participação popular possa ser retomado e se tornar efetivo. A renovação e reformulação do OP exige um trabalho mais aprofundado na articulação entre participação, planejamento e financiamento. É essencial, ainda, que a “lógica participativa não seja suplantada por instâncias superiores de planejamento e burocracia” e que suas práticas sejam atualizadas conforme as dinâmicas territoriais e políticas atuais (Porto, 2024).

*“Assim, elenca-se a incorporação da multiplicidade de grupos e atores sociais aos processos participativos, em um momento de prevalência da fragmentação política. Nesse cenário, o OP e sua capacidade de vincular território e representação pode apresentar um meio para o estabelecimento de diálogo e compreensão mútua entre grupos sociais heterogêneos, concertada a partir de problemas territoriais comuns. Além disso, acredita-se ser necessário integrar de forma mais harmônica a participação virtual e presencial, incorporando, com isso, mecanismos de renovação do público participante.” (Porto, 2024)*

No entanto, para o autor, de todos os elementos, o mais importante e definitivo para o sucesso ou não do OP em Belo Horizonte sempre foi a robustez e o

comprometimento do projeto político empoderado na cidade em relação ao instrumento. Para ele, mesmo com a recente aprovação das Emendas à Lei Orgânica (nºs 35/22 e 43/24) que garantem a existência de recursos mínimos para o OP, não há garantia de que essa política será sustentada e carregará consigo suas virtudes redistributivas e democratizantes. Por isso, a principal tarefa para uma renovação do OP em Belo Horizonte está na disputa política perene em defesa do instrumento (Porto, 2024).

Nebot e Pires (2020) corroboram esta tese e advogam por uma ampla reestruturação do processo de participação. Esses autores destacam que o OP precisa trazer transformações reais e palpáveis para os cidadãos; do contrário, a tendência é que a participação seja progressivamente esvaziada. É preciso desenhar regras de funcionamento para o programa que sejam, de um lado, práticas, isto é, que facilitem a ampla participação popular, e, de outro lado, robustas e profundas o suficiente para que esta participação tenha qualidade e seja percebida como efetiva por aqueles que nela se engajam.

Como se vê, não são poucos nem simples os desafios que o município tem pela frente no esforço de retomada e renovação do Orçamento Participativo. Ao mesmo tempo, como afirmam Nebot e Pires (2020), “a incorporação dos cidadãos nesse processo é uma porta que abriu esse processo participativo e que não é mais possível encerrar”.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.

Otávio Debien Andrade  
Consultor Legislativo em Ciências Sociais e Políticas  
Divisão de Consultoria Legislativa  
Diretoria do Processo Legislativo

Grupo de trabalho:

Edson Ferreira Campos - Consultor Legislativo de Administração Pública,  
Orçamento e Finanças

## **Legislação Correlata**

### **Legislação Federal:**

- Constituição federal - Art. 29, XII, Arts. 165 a 169;
- LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências” - arts. 48 e 49;
- LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, que “Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências” - arts. 43, 44 e 45;

### **Legislação estadual:**

- Constituição do Estado de Minas Gerais - art. 160;
- Lei nº 25.124, de 30/12/2024, “Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2025” - art. 24;

### **Legislação municipal:**

- LOMBH – arts. 128 a 130-A;
- Lei nº 8.323/2002 – “Dispõe sobre implantação do Serviço Integrado de Administração Financeira - SIAFI/Cidadão.”;
- Lei nº 11.065/2017 – “Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo e dá outras providências.” - art. 10, X;
- LEI Nº 11.362, DE 10 DE JUNHO DE 2022, “Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas Municipais.”, Art. 3º, § 1º, XII ;
- LEI Nº 11.742, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, ”Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências”;
- LEI Nº 11.802, DE 3 DE JANEIRO DE 2025, "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025."
- Decreto nº 13.681/2009 – “Define as Áreas de Resultados e os Projetos Sustentadores do Programa BH Metas e Resultados.” - 27;
- Decreto nº 14.135/2010 – “Dispõe sobre a divulgação de informações relacionadas com o Orçamento Participativo, cria o Grupo Gerencial do Orçamento Participativo, e dá outras providências.”;
- Decreto nº 15.662/2014 – “Consolida e estabelece normas de funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Orçamento Participativo - Comforça, de âmbito Regional e Municipal, no Município de Belo Horizonte e dá outras providências.”

## Referências Bibliográficas

Anjos, Daniela Araújo dos; et al. (2017). *Participação social na elaboração do orçamento público municipal: uma análise do orçamento participativo de Porto Alegre (RS) e Belo Horizonte (MG)*. Revista Gestão & Conexões. Vitória, v. 6, n. 2. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/ppgadm/article/view/14894>>

Cunha, M. A. V. C. et al. (2014). *Internet e participação: o caso do orçamento participativo digital de Belo Horizonte*. Rev. adm. empres. 54 (3). Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rae/a/z863tSHCDW7mbNVpQqTDNzS/?format=html&lang=pt>>

Nascimento, E. C. (2007). *Os desafios do Orçamento Participativo enquanto esfera pública de negociação*. Sinais: Revista Eletrônica - Ciências Sociais, Vitória, v. 1, n. 1. Disponível em: <<http://www.portaldepublicacoes.ufes.br/sinais/article/download/2683/2156>>.

Nebot, Carmen Pineda; Pires, Valdemir. (2020). Capítulo 18. Futuro do orçamento participativo: do questionamento da sua efetividade à dúvida sobre a desejabilidade. In: Torruella, Joaquin Brugué; Martins, Simone; Nebot, Carmen Pineda (orgs.). (2020). *Uma nova democracia para o século XXI?* Viçosa: S. Martins. Disponível em: <[https://www.academia.edu/download/65161031/LIVRO\\_UMA\\_NOVA\\_DEMOCRACIA\\_PARA\\_O\\_SECULO\\_XXI\\_revisao\\_final\\_12\\_11\\_2020.pdf#page=273](https://www.academia.edu/download/65161031/LIVRO_UMA_NOVA_DEMOCRACIA_PARA_O_SECULO_XXI_revisao_final_12_11_2020.pdf#page=273)>

Pires, Valdemir. (1999). *Orçamento participativo: o que é, para que serve, como se faz*. Piracicaba, SP: Edição do Autor.

Porto, Henrique Dias. (2024). *Cartografia do Orçamento Participativo em Belo Horizonte: reflexões transescalares sobre representação política e territorial*. Dissertação (Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/items/e26ac1fa-ba22-4a12-9fdc-1f9244fbee49>>

Sampaio, Sara; Silva, Leonardo. (2022). *Estudo técnico sobre evolução do orçamento participativo em Belo Horizonte e levantamento da legislação sobre o tema*. Câmara Municipal de Belo Horizonte. Divisão de Consultoria Legislativa e Seção de Consultoria em Administração e Finanças Públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
Avenida dos Andradas 3100 . Santa Efigênia . BH . MG  
[www.cmbh.mg.gov.br](http://www.cmbh.mg.gov.br)  
31 3555.1100